



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**11/03/2016 ATÉ 11/03/2016**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	12
	1.2 BLOG IDALGO LACERDA.....	3
	1.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....	4
	1.4 INTERNET - OUTROS.....	5
	1.5 SITE O QUARTO PODER.....	6
2	JUÍZES	
	2.1 BLOG ZECA SOARES.....	7
3	PLANTÃO NO TJMA	
	3.1 BLOG LUÍS PABLO.....	8
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG ZECA SOARES.....	9
5	SINDJUS	
	5.1 SINDJUS.....	10

# Prefeitura de São Luís poderá aumentar tarifa de ônibus sem audiência pública

10/03/2016 23:20:51

O Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade da Lei do Município de São Luís nº 363, de 2 de julho de 2014, que tornava obrigatória a realização de audiências públicas pelo Executivo Municipal antes da concessão de aumento nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos. A lei ofenderia o princípio constitucional da separação dos poderes, por invadir matéria de competência administrativa do Executivo.

A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pelo Prefeito de São Luís contra a Câmara Municipal, sustentando que o aumento de tarifas ou preços de empresas prestadoras de serviços públicos seria questão de natureza administrativa, de competência exclusiva do Poder Executivo.

Segundo a lei, as empresas prestadoras de serviços públicos municipais, por regime de concessão ou não, de água, saneamento, transportes, comunicações, energia, limpeza urbana, saúde e qualquer outro serviço público privatizado ou não, seriam obrigadas a realizar juntamente com a Prefeitura Municipal de São Luís - e previamente a qualquer aumento de tarifas ou preços - audiências públicas com os usuários para expor e fundamentar detalhadamente as razões que justificariam o aumento.

## Condenação

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (8), manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.

A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.

A 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também - a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.

## **Ministério Público pede lista de gestores (fichas sujas) condenados pelo TJ do MA**

EXPLIQUEM AGORA PARA O POVO DE COROATÁ, COMO FICHAS SUJAS PODERÃO SER CANDIDATOS A PREFEITO EM 2016?!?

Medida atende a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Pedido foi formalizado pela procuradora-geral, nesta quinta-feira (10).

Procuradora Regina Rocha durante visita ao presidente Cleones Cunha (Foto: MP-MA)

Por G1 - A procuradora-geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha pediu, nesta quinta-feira (10), ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, a lista de gestores e ex-gestores condenados em primeiro grau por crime decorrente do exercício da função. O pedido foi formalizado durante visita institucional realizada na manhã desta quinta-feira. Segundo a procuradora, o objetivo é analisar os casos a fim de cumprir a decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão, datada de 17 de fevereiro, permite a execução da prisão após a confirmação da sentença na segunda instância do Poder Judiciário estadual.

"A recente decisão do Supremo Tribunal Federal fortalece o esforço do Ministério Público em combater a corrupção e diminuir a impunidade", avalia Rocha.

tópicos: Maranhão, Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki

# Justiça determina suspensão de tarifa de água em Graça Aranha, MA

11/03/2016 10:19:31

**Faturas eram referentes a novembro de 2015 e 21 de janeiro de 2016.  
Decisão atende a uma Ação Civil Pública solicitada pelo o Ministério Público.**

A Justiça do Maranhão determinou a suspensão de tarifa de água imposta pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) aos consumidores do município de Graça Aranha, a 378 km de São Luís. As faturas cobradas eram referentes ao período de novembro de 2015 e 21 de janeiro de 2016.

A decisão atende a uma Ação Civil Pública (ACP) solicitada pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que afirma que os consumidores de Graça Aranha mesmo não tendo o abastecimento de água em suas residências foram cobrados pela Caema.

Ainda conforme o MP, o fornecimento de água ficou prejudicado devido à bomba do poço que abastece a cidade ter queimado, em consequência de uma descarga elétrica, o que comprova a cobrança indevida.

A Justiça proíbe a Caema, ainda, de inserir o nome dos consumidores inadimplentes nos Cadastros de Restrição de Crédito por débitos de faturas do período em questão. Caso a empresa já tenha incluído algum consumidor nesses cadastros ela terá que excluir.

# Desembargador Tyrone Silva responde pelo plantão até domingo

11/03/2016 10:10:44

Desembargador Tyrone Silva

O desembargador Tyrone Silva, responde pelo plantão judiciário de 2º grau até domingo (13). Durante o plantão, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Igor Leonardo e Aluisio Alves Junior, que atenderão pelo número (98) 98815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

**HORÁRIO** - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

# Wellington defende mudança no jogo eleitoral

**11/03/2016 18:00:16**

O deputado estadual Wellington do Curso (PPS) participou da palestra esta semana sobre Minirreforma Eleitoral, ministrada pelo juiz de Direito e um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa, Márlon Reis.

O evento, promovido pelo grupo empresarial Roberto Santiago, com o apoio do parlamentar, aconteceu na Assembleia Legislativa e contou com a presença de pré-candidatos ao executivo e legislativo, autoridades políticas, advogados e demais membros da sociedade civil. Na oportunidade, o magistrado também fez o lançamento do seu novo livro Direito Eleitoral Brasileiro, que relata as mudanças na constituição eleitoral.

Para Márlon Reis, a decisão do Senado foi equivocada e as pequenas mudanças são feitas apenas em benefício dos candidatos, não dos eleitores. "Nós não precisamos de uma minirreforma, precisamos de uma 'maxirreforma' eleitoral, que vá ao centro das questões, mexa no sistema de votação, transforme o modelo de financiamento de campanhas, conceda mais transparência ao processo e envolva o eleitor", afirmou.

Na ocasião, Wellington destacou a necessidade de se articular políticas participativas voltadas para os direitos sociais e a importância da discussão do tema para o atual contexto político.

"O Brasil precisa urgentemente de uma mudança no seu sistema eleitoral. Somente dessa forma poderemos avançar nas questões políticas do país. Atualmente a sociedade enfrenta, talvez, a maior crise política. Vivemos em um cenário em que a política está, de certa forma, robotizada. Tal característica afasta o Parlamento da população e, conseqüentemente, impede que os anseios da sociedade sejam atendidos. Almejando a transformação dessa realidade, temos enfatizado, diuturnamente, uma política participativa voltada para os direitos sociais e, assim, para o verdadeiro clamor social", ressaltou o parlamentar.

Foto: Divulgação/ Assessoria

O post [Wellington defende mudança no jogo eleitoral](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).



# MP pede ao TJ lista de gestores condenados

10/03/2016 21:00:46

Em visita institucional ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, na manhã desta quinta-feira (10) a procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, solicitou a lista de todos os processos de gestores e ex-gestores condenados por crime decorrente do exercício da função de gestor, em ação ordinária perante o TJ; e dos que foram condenados, por crime decorrente do exercício da função de gestor, em primeiro grau, confirmadas pelo Tribunal de Justiça.

O objetivo é analisar todos os casos a fim de cumprir a decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, de 17 de fevereiro, que permite a execução da prisão após a confirmação da sentença na segunda instância do Poder Judiciário estadual.

"A recente decisão do Supremo Tribunal Federal fortalece o esforço do Ministério Público em combater a corrupção e diminuir a impunidade", avaliou Regina Rocha.

O promotor de justiça e assessor especial da PGJ, Emmanuel Soares, também participou do encontro.

O post [MP pede ao TJ lista de gestores condenados](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

## **Prefeitura não precisa de audiência para aumentar passagens de ônibus**

O Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade da Lei do Município de São Luís nº 363, de 2 de julho de 2014, que tornava obrigatória a realização de audiências públicas pelo Executivo Municipal antes da concessão de aumento nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos.

A lei - cujo projeto foi de autoria do vereador Nato (PRP) - ofende, segundo o entendimento do TJ, o princípio constitucional da separação dos poderes, por invadir matéria de competência administrativa do Executivo.

A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pelo Prefeito de São Luís contra a Câmara Municipal, sustentando que o aumento de tarifas ou preços de empresas prestadoras de serviços públicos seria questão de natureza administrativa, de competência exclusiva do Poder Executivo.

Segundo a lei, as empresas prestadoras de serviços públicos municipais, por regime de concessão ou não, de água, saneamento, transportes, comunicações, energia, limpeza urbana, saúde e qualquer outro serviço público privatizado ou não, seriam obrigadas a realizar juntamente com a Prefeitura Municipal de São Luís - e previamente a qualquer aumento de tarifas ou preços - audiências públicas com os usuários para expor e fundamentar detalhadamente as razões que justificariam o aumento.

O Plenário seguiu o voto da desembargadora Angela Salazar (relatora), entendendo que a norma legal condicionando o aumento à prévia audiência invadiria, indevidamente, esfera própria da atividade do Executivo.

A magistrada baseou-se na liminar anteriormente concedida pelo desembargador Lourival Serejo, considerando a disposição da Constituição Estadual (artigo 188, parágrafo 1º), que confere ao Executivo Municipal a competência da matéria tratada na lei. "Restou evidente a inconstitucionalidade do dispositivo legal, questionado na presente ação direta de inconstitucionalidade, por ofensa direta a princípios constitucionais, notadamente o da separação, independência e harmonia entre os poderes", frisou.

Angela Salazar citou, também, o julgamento do Pleno - ocorrido em outubro de 2015 - que declarou inconstitucional dispositivo da Lei Orgânica Municipal que condicionava a majoração das tarifas de transporte coletivo ao referendo da Câmara Municipal de São Luís. (Processo nº 128972015)

## **SINDJUS-MA visita comarcas da baixada maranhense**

11/03/2016 | 11:38

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA, representado pelo Secretário de Cultura e Promoção Social George dos Santos, visitou as comarcas da baixada maranhense, sendo elas Viana, Penalva, Olinda Nova do Maranhão, São Vicente Ferrer, São Bento, Pinheiro, Matinha, Cururupu, Cedral e Mirinzal.

Na passagem pelas dez comarcas, o diretor do SINDJUS-MA George dos Santos pode conversar com os servidores sobre as relações no ambiente de trabalho, com foco principal voltado para o assédio moral.

O secretário de cultura e promoção social com os servidores da comarca de Pinheiro. O secretário de cultura e promoção social com os servidores da comarca de Pinheiro.

O Secretário de Promoção Social ainda pode conversar com a categoria sobre as principais demandas que estão sendo negociadas entre o SINDJUS-MA e a administração do TJMA como o pagamento das perdas inflacionárias, a devolução dos dias descontados dos contracheques dos servidores por motivo de greve geral, PCCV, ações judiciais, concurso de remoção, GPJ, GAJ, entre outros assuntos. Os servidores também foram convidados a participar da Assembleia de Prestação de Contas que acontecerá no próximo dia 19 de março, a partir das 09 horas, no Rio Poty Hotel, na Praia de São Marcos, em São Luís.

George dos Santos com os servidores da comarca de Viana. George dos Santos com os servidores da comarca de Viana.

Para os servidores, a visita do representante do SINDJUS-MA sempre traz novas informações de interesse da classe. "É sempre bom receber o sindicato, atualiza a gente e esclarece dúvidas por estarmos no interior, principalmente do que está sendo discutido atualmente com a diretoria do TJMA", disse Fernando Henrique Silva, técnico judiciário da comarca de Viana.

George dos Santos entregou o aviso de porta "Área livre de Assédio Moral" para o juiz Douglas Lima da Guia da comarca de Cururupu. George dos Santos entregou o aviso de porta "Área livre de Assédio Moral" para o juiz Douglas Lima da Guia da comarca de Cururupu.

Na visita da comarca de Cururupu, George dos Santos foi recebido pelo juiz Douglas Lima da Guia. "A relação de trabalho entre mim e os servidores é totalmente harmônica e estou à disposição do sindicato para tratar dos assuntos relacionados aos servidores da comarca, bem como estou acessível a ideias que possam aprimorar uma melhor prestação jurisdicional para a população", disse o juiz Douglas Lima da Guia.

Os servidores da comarca de Cururupu também fizeram alguns pleitos. O técnico judiciário Rodrigo Rabelo fez algumas observações sobre o concurso de remoção, para ele o primeiro critério deveria ser por opção de escolha comarca, e não o critério da antiguidade. A sugestão do servidor será encaminhada para a reunião da diretoria do SINDJUS-MA, e posteriormente para o Tribunal de Justiça-TJMA. "Eu queria que o sindicato pudesse ver essa questão e conversar com a diretoria de recursos humanos, pois no último concurso de remoção apesar de eu ser o primeiro da lista para a comarca de Rosário, eu não ocupei a vaga porque não atendia o critério de antiguidade, e assim outros colegas puderam passar na minha vez por estarem há mais tempo no cargo", disse.

George dos Santos entregou para a juíza Michelle Amorim Sancho Souza e os servidores da comarca de Cedral

o aviso de porta "Área livre de assédio moral". George dos Santos entregou para a juíza Michelle Amorim Sancho Souza e os servidores da comarca de Cedral o aviso de porta "Área livre de assédio moral".

A juíza da comarca de Cedral, Michelle Amorim Sancho Souza, também recebeu o diretor do sindicato. "Também não temos problemas de relacionamentos e os servidores podem exercer o seu direito de greve", frisou.

Já em Viana, a juíza da 1º vara da Comarca, Odete Maria Pessoa Mota Trovão, estava em uma sessão do júri, no entanto cumprimentou o secretário George dos Santos e pediu desculpas por não poder atendê-lo naquela oportunidade. "Agradeço a atenção da juíza da comarca de Viana Odete Maria Pessoa Mota Trovão, que apesar de está ocupada naquele momento com suas atividades me recebeu muito bem e assim que possível irei retornar para conversarmos com mais calma", disse George dos Santos.

Para os servidores da comarca de Matinha a reciprocidade é a mesma. "É de suma importância essas visitas precisamos nos sentir mais agregados e acolhidos pelo sindicato, pois aqui os diretores podem ver a nossa realidade, nosso ambiente de trabalho, ver as nossas demandas de perto e tudo isso funciona para um bom relacionamento da gente com o SINDJUS-MA", Diana Maria Coelho, técnica judiciária da comarca de Matinha.

Para Rogério César Lobato, técnico judiciário da comarca de Olinda Nova do Maranhão, "essas visitas aproximam os servidores, elas são mais práticas e temos de forma imediata a resposta de alguns pleitos da categoria, principalmente quando temos dúvidas a sanar".

O secretário George dos Santos pensa da mesma forma. "Essa é minha primeira visita as comarcas do interior e agradeço os servidores pela receptividade. A classe quer está envolvida sobre as ações do SINDJUS-MA, e para isso precisa está muito bem informada e atualizada, seja pelo site, redes sociais, e principalmente por estas visitas que são corpo a corpo e conhecemos de perto cada servidor", disse.

- See more at:

[http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=3260\\_sindjus-ma-visita-comarcas-da-baixada-maranhense.html#sthash.Lt6vwwg5e.dpuf](http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=3260_sindjus-ma-visita-comarcas-da-baixada-maranhense.html#sthash.Lt6vwwg5e.dpuf)

## **Ministério Público pede ao Tribunal Justiça lista de gestores condenados para pedir a prisão deles**

Objetivo é avaliar casos em que existe a possibilidade de pedido de prisão

Ministério Público vai avaliar casos em que é possível pedir a prisão dos condenados

Em visita institucional ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, na manhã desta quinta-feira, 10, a procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, solicitou a lista de todos os processos de gestores e ex-gestores condenados por crime decorrente do exercício da função de gestor, em ação ordinária perante o TJ; e dos que foram condenados, por crime decorrente do exercício da função de gestor, em primeiro grau, confirmadas pelo Tribunal de Justiça.

O objetivo é analisar todos os casos a fim de cumprir a decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, de 17 de fevereiro, que permite a execução da prisão após a confirmação da sentença na segunda instância do Poder Judiciário estadual.

“A recente decisão do Supremo Tribunal Federal fortalece o esforço do Ministério Público em combater a corrupção e diminuir a impunidade”, avaliou Regina Rocha.

Fonte - CCOM-MPMA